



Mensagem nº 024/2026 - GMG

Brasília-DF, 17 de agosto de 2026.

TEMA: “A SEGURANÇA PÚBLICA: UM COMPROMISSO INADIÁVEL DO BRASIL”

Estimados Irmãos e Família Maçônica!

O Grande Oriente do Brasil (GOB), fiel aos princípios de Ética, Justiça, Fraternidade e Amor à Pátria, reconhece que a Segurança Pública se constitui em um dos maiores desafios do Estado, neste século. A expansão do crime organizado sobre áreas urbanas e rurais e sobre a faixa de fronteira, a violência letal concentrada sobre a juventude, a migração da criminalidade para o ambiente digital, a fragilidade do sistema prisional e a permanente sensação de insegurança impactam diretamente a qualidade de vida dos brasileiros, com efeitos mais severos sobre as populações mais vulneráveis.

O Brasil dispõe de arcabouço normativo extenso e de instituições de segurança com reconhecida capacidade técnica. Ao mesmo tempo, convive com bases de dados que não se comunicam, com efetivos e equipamentos desiguais entre os Órgãos de Segurança Pública (OSP) das unidades da Federação, com a interiorização das organizações criminosas e a disseminação de modalidades de elevada violência, a exemplo do chamado ‘Novo Cangaço’, com a exposição de seus sistemas críticos a ataques cibernéticos e com um sistema prisional que, em não poucas unidades, deixou de neutralizar as organizações que deveria conter e ressocializar.

As contribuições solicitadas pelo Poder Central aos Grandes Orientes Estaduais, às Lojas e aos Irmãos, para o estudo desse tema crítico, apontaram percepção convergente de que parcela relevante dos desafios da Segurança Pública não decorre simplesmente da ausência de normas, mas também da fragmentação institucional entre os





entes federados, da descontinuidade das políticas públicas e do enfraquecimento da formação ética e cívica nos grupos sociais mais importantes: a família, o lar e a escola.

Evidenciaram, ainda, a necessidade de uma vigilância constante, para que a pauta da Segurança Pública não seja instrumentalizada por interesses eleitoreiros ou ideológicos.

Aos Maçons e à Família Maçônica, solicita-se que continuem trabalhando em favor da ordem, da paz e da concórdia e em prol da sociedade e da Pátria.

Após esse preâmbulo, seguem-se reflexões sobre a Segurança Pública e o dever do Estado e o compromisso inadiável com o cidadão.

1. A SEGURANÇA PÚBLICA E O DEVER DO ESTADO

O Brasil vivencia desafios na Segurança Pública, cujas causas são múltiplas e cujos efeitos alcançam todas as regiões e classes sociais. É um tema complexo, permeado pelo fenômeno da corrupção e, sem dúvida, por essas razões, faz-se necessário o registro de algumas reflexões sobre o posicionamento do GOB, como Poder Central, em face ao dever do Estado.

a. A adoção do princípio da responsabilidade compartilhada

O Art. 144 da Constituição Federal (CF) define a Segurança Pública como um dever do Estado, como um direito e uma responsabilidade de todos, fórmula essa que não autoriza nem a omissão do Poder Público, do ente federativo; e nem a passividade do indivíduo, ou do cidadão.

b. O respeito às evidências produzidas pelos órgãos oficiais de estatística e de pesquisa

De igual forma, a rejeição da promessa de resolver a criminalidade apenas pelo aumento das penas ou de se atribuir à criminalidade exclusivamente a causas remotas. Deve-se considerar que há controvérsias legítimas quanto aos remédios, o que recomenda cautela diante de fórmulas apresentadas como definitivas, sobretudo em períodos eleitorais e em tempos de polarização.





c. O reconhecimento que a legislação penal brasileira é ampla e, em diversos aspectos, severa

O principal déficit nacional não está na criação de novas normas, mas na sua aplicação célere, igualitária e sem seletividade. A produção desordenada de leis, editadas para satisfazer o clamor público imediato, tem gerado mais insegurança jurídica do que proteção efetiva à sociedade.

d. A consideração da integração como elemento catalisador da eficácia estatal

Tal prática implica a interoperabilidade de bases de dados, o compartilhamento de inteligência em tempo real e a atuação conjunta entre os entes (União, Estados e Municípios); e na consolidação do Sistema Único de Segurança Pública, deixando o plano da norma e alcançando a capacidade operacional efetiva, baseado em estudos técnicos isentos de influência política e ideológica.

e. A consideração que o profissional de segurança é parte da sociedade que protege

Esse profissional não pode ser considerado como um instrumento dela apartado. Deve ser reconhecido o esforço e o risco assumidos pelos integrantes dos OSP, cuja valorização seja dada na forma de uma remuneração digna, de equipamento adequado, de formação continuada, de amparo à saúde mental e de segurança jurídica, sem privilegiar a impunidade.

f. O reconhecimento que a integridade dos agentes públicos é condição da eficácia do Estado

Nenhum volume de recursos, nenhuma tecnologia e nenhuma reforma legislativa suprem a falha ética de quem opera o aparato de segurança, razão pela qual os mecanismos de controle interno e de responsabilização merecem o mesmo cuidado destinado aos meios operacionais.





g. A consideração que, no aperfeiçoamento das instituições de segurança,

a Inteligência deve preceder o confronto e a Ciência deve orientar a Força.

O policiamento fundado em evidências, a análise criminal e a perícia científica elevam a eficácia das operações e reduzem, a um só tempo, a letalidade e o risco imposto ao próprio agente. A tecnologia é uma ferramenta de precisão a serviço da paz pública e o emprego de Inteligência de Dados, de videomonitoramento e de identificação biométrica devem observar, rigorosamente, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como as garantias constitucionais.

h. A consideração que a Soberania Nacional se exerce também no espaço

cibernético

No ambiente cibernético, a proteção das infraestruturas críticas e dos sistemas de que dependem a Segurança Pública, a Saúde e os serviços essenciais devem ser tratados como questões de Estado, alcançando não apenas os órgãos públicos, mas igualmente, os fornecedores que lhes prestam serviço.

i. A consideração do crime organizado como ameaça que ultrapassa a

esfera policial

O crime organizado alcança dimensão de ameaça à Soberania Nacional, quando passa a disputar com o Estado o controle de territórios, de rotas logísticas, do sistema prisional e dos mercados legais, realidade que as regiões de fronteira conhecem antes dos grandes centros. Quando o Estado falha em conter os ilícitos na fronteira, é obrigado a combater, com custo multiplicado e maiores efetivos, nas grandes cidades.

j. A consideração que as organizações criminosas operam como estruturas

empresariais

Por isso, seu ponto de maior vulnerabilidade é o seu próprio caixa. A asfixia financeira, o rastreamento dos fluxos, o perdimento célere de bens, o controle da logística portuária e a interrupção das cadeias de lavagem, hoje erigida a eixo prioritário da política nacional de enfrentamento ao crime organizado, devem ser tratados como estratégias permanentes, para produzir resultado superior.





k. A excepcionalidade do emprego das Forças Armadas na Segurança

Pública

O emprego das Forças Armadas – Exército, Marinha e Aeronáutica – em atividades de Segurança Pública deve ocorrer em caráter excepcional, temporário e delimitado em Lei, evitando-se tanto o desgaste e o passivo jurídico impostos à tropa quanto ao tratamento de problemas complexos de Segurança Pública em questões exclusivamente de caráter militar.

l. O reconhecimento que o encarceramento, isoladamente, não produz segurança

O sistema prisional deve cumprir sua função de contenção dos indivíduos de alta periculosidade e, simultaneamente, deve oferecer educação, trabalho e assistência, sem os quais a pena devolve à sociedade indivíduos mais bem integrados ao crime do que quando nele ingressaram.

m. A consideração que a criminalidade migrou também para o ambiente digital

Nos dias atuais, há prática em larga escala de fraude patrimonial contra idosos, pequenos empreendedores e trabalhadores, modalidade que já figura entre os maiores temores do cidadão comum, exigindo do Estado delegacias e efetivos especializados, capacidade investigativa e cooperação técnica e operacional dos OSP com as instituições financeiras e empresas de tecnologia, para fazer frente, adequadamente, à natureza transnacional desses delitos.

Nesse contexto, o GOB defende e incentiva:

- A consolidação efetiva do Sistema Único de Segurança Pública, com integração real das bases de informação criminal entre os entes federados;
- A valorização permanente dos profissionais dos OSP e do Sistema Penal;
- A prevenção primária pela educação em tempo integral, pelo fortalecimento da família e pela oferta de oportunidades legítimas nas regiões de maior vulnerabilidade social;





- A aplicação célere e igualitária da Lei, sem privilégios de classe, de posição funcional ou de preferências políticas;
- A asfixia financeira das organizações criminosas, com o rastreamento de ativos e o controle das rotas logísticas, bem como o monitoramento cibernético de transações ilícitas;
- A proteção das infraestruturas críticas e das cadeias de fornecedores do Poder Público contra ataques cibernéticos;
- O enfrentamento das novas modalidades criminais no ambiente digital, que hoje vitimam sobretudo os mais desprotegidos;
- A proteção prioritária das mulheres, das crianças e dos adolescentes, principais vítimas da violência praticada, inclusive, no interior do próprio lar; e
- A avaliação permanente dos resultados das políticas de segurança, com indicadores públicos e auditáveis, inclusive por meio de observatórios locais de Segurança Pública.

2. O COMPROMISSO INADIÁVEL COM O CIDADÃO

Um compromisso inadiável é aquele cujo postergamento já produziu um dano.

Assim, a omissão diante da violência e do fenômeno da corrupção, banalizada nos dias atuais, pela percepção da impunidade por algumas figuras públicas, é incompatível com os valores maçônicos.

O GOB entende, em função do estudo recente realizado no seu seio, que o compromisso do Brasil com a segurança de seu povo deve ser expressa em três dimensões complementares:

a. A dimensão ética e educativa

É imperativo formar o cidadão, nos grupos sociais mais importantes, como a família, a escola, o trabalho, o clube e a Loja; antes de corrigir o infrator. As Lojas, enquanto espaços de estudo, reflexão e aperfeiçoamento moral, devem ser chamadas a promover





debates, palestras e campanhas sobre cidadania, cultura da legalidade, prevenção da violência, educação para a paz e respeito à autoridade legítima. O desbaste da pedra bruta, que principia em cada obreiro, encontra na sociedade seu correspondente; e a educação é apontada, reiteradamente, como a ferramenta mais poderosa para transformar comportamentos e reduzir, na origem, o contingente de jovens disponíveis ao crime.

b. A dimensão prática e exemplar

O GOB reconhece que a coerência exige que as próprias práticas *intramuros* reflitam os valores que defende. Nesse sentido, incentiva-se que as Lojas adotem medidas concretas, tais como: participação ativa nos Conselhos Comunitários de Segurança e nos Conselhos da Comunidade, espaços enfraquecidos justamente por falta de quadros preparados, apoio a projetos de amparo à infância e à juventude desprotegidas, acolhimento fraternal aos Irmãos que servem nos OSP e no Sistema Penal, e recusa firme aos pequenos privilégios, à regra contornada e à leniência cotidianos diante do ilícito. Pequenas ações individuais e coletivas, quando assumidas de forma permanente, produzem impacto positivo real e ajudam a consolidar uma cultura da legalidade.

c. A dimensão cívica e institucional

Como instituição historicamente comprometida com a Defesa da Pátria, a Justiça e o Bem Comum, a Maçonaria reconhece a importância de políticas públicas robustas, contínuas e avaliadas para enfrentar a violência. A Ordem é universal e não se converte em espaço de militância de qualquer vertente. O GOB coloca-se à disposição das autoridades constituídas como entidade da sociedade civil comprometida com o bem comum, oferecendo reflexão técnica e isenta, sem jamais confundir contribuição institucional com militância político-partidária.

O GOB, por meio de seus obreiros e de suas famílias, é conclamado a atuar como exemplo de cidadania responsável, multiplicando, em seu meio de convivência e em seu meio de atuação profissional, os valores da legalidade, do respeito ao próximo, da solidariedade para com os mais vulneráveis e do compromisso com a Justiça.





Os efeitos da violência recaem de forma desigual sobre diferentes grupos sociais; proteger os que mais sofrem com o domínio armado de territórios, com a violência doméstica e com a perda precoce de seus jovens é também expressão da fraternidade iluminista que a Instituição professa.

Registre-se, com a transparência que a Ordem exige de si mesma, que, nos debates e estudos recentes, surgiram propostas sobre o tema que não alcançaram consenso, tais como a idade de imputabilidade penal, a revisão de benefícios da execução penal, o porte de armas por civis e o desenho de bancos nacionais de dados biométricos e genéticos, que suscitaram posições legítimas e divergentes, que necessitarão, doravante, de estudos mais consistentes para serem completados.

A Maçonaria não é um bloco de opinião única e sua força e densidade residem na liberdade de pensamento dos seus membros e, sobre tais matérias, o GOB recomenda que os debates prossigam em seu seio, fundado na evidência, baseado no respeito às garantias constitucionais e na prática da proteção de dados pessoais; sem a pretensão de encerrá-los por sua relevância e atualidade.

O Brasil não sofre de escassez de informação. O que se conhece sobre a criminalidade organizada, sua geografia, seu financiamento e suas conexões além das fronteiras (que chegaria à cifra de 28 [vinte e oito] países), está documentado e disponível. Sofre, isto sim, de excesso de conjuntura, enquanto o crime organizado parece ser a única organização que opera com visão de longo prazo.

Dessa forma, urge que a população brasileira seja incentivada a capacitar seus agentes públicos em desburocratização de processos e em educação cibernética, que seja aperfeiçoado um marco legal para a atuação coordenada dos entes federados, que sejam realizadas amplas campanhas de conscientização sobre fraudes e outros crimes digitais, bem como outras campanhas de educação e civismo para jovens, para a irradiação de valores éticos, morais e cívicos; que sejam realizados planejamentos de longo prazo e que haja incentivo ao fortalecimento da cooperação técnica.





Assim, o GOB reconhece a gravidade e a urgência do tema da Segurança Pública, reafirma que a mesma é dever indeclinável do Estado, direito de todo cidadão e responsabilidade compartilhada por toda a sociedade; conclama os poderes constituídos, a sociedade civil e as instituições de segurança a assumirem, com transparência e continuidade, uma política de Estado que ultrapasse os ciclos eleitorais; convoca todos os maçons e suas famílias a serem agentes de legalidade, de prevenção e de paz, unindo conhecimento, exemplo e ação em prol de um Brasil livre, justo, seguro e solidário.

Fraternalmente,

ADEMIR CANDIDO DA SILVA

Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil

